



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.264, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.007, de 16 de setembro de 2022, que nomeou a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos autos n. 511/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.007, de 16 de setembro de 2022, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, e do Decreto Municipal n. 3.996/2022, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – como membros efetivos:

a) Danilo Santos Monteiro Aita, Registro Funcional n. 6174, na qualidade de representante do Prefeito Municipal (em substituição ao ex-servidor Carlos Augusto Freixo Corte Real, Registro Funcional n. 6376);

.....

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão de Publicização o servidor Danilo Santos Monteiro Aita, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.” (NR)

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2023. (PA n. 5118/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município